

# O MUNICIPIO

Ano 45 — BICAS (MG), 14 de Janeiro de 1968 — N. 1814

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

## PASTORAL DA AMIZADE

PE. MANOEL PIRES PEREIRA

O mundo inteiro encontra-se em transformação, em todos os setores: técnico, político cultural, educacional, social, religioso, moral, etc. Tudo isso salta aos olhos de qualquer um, por menos observador que seja. Instituições ou princípios que, até agora, a gente julgava imutáveis, intocáveis, estão se mudando por força das idéias e dos tempos. E os homens, autoridades ou não, os mais austeros em seus dogmas ou modos de agir, também pela mesma força, procuram se adaptar aos novos tempos. Realmente, o fazem com sacrifício, pois, arrancar raízes antigas e profundas é trabalho doloroso.

Todos percebemos tais mutações e, às vezes, sentimos, na própria pele, suas conseqüências. As idéias acham-se em verdadeira ebulição. E elas não param; antes, circulam em alta velocidade, por todos os cantos. Os conservadores, por isso, se sentem descolocados, fora de ambiente, digamos, fora de século. As entidades, por mais antigas, se vêem obrigadas a rever suas posições, a reformular seus princípios e maneiras de agir. E, caso não o façam, ficarão ao lado da história, marginalizadas, sem ação e sem influência. Ou nos renovamos, ou seremos relegados. Os dogmatismos não mais encontram guarida. Os homens bitolados, mal-e-mal, dão seus últimos suspiros, sem mesmo ouvirem seu eco.

Por isso é que a Igreja, sobretudo pelo Sôpro do Espírito Santo, no Vaticano II, abriu os horizontes, em todos os pontos de vista. Ela vem procurando se abrir, se atualizar sempre mais para as realidades modernas. Sem ser da moda, ela se modifica também e profundamente. A fé puramente ritualista, ligada somente aos símbolos, Deus seja louvado, tende a ceder lugar à fé autêntica, baseada em realidades. Novos problemas pedem soluções novas, exigem homens, já não digo novos, mas renovados, e renovados de dentro para fora. Apenas nessa atualização sadia, ditada pelos tempos e não pelo capricho, é que veremos a eficácia humana de nossa ação pastoral. A rigidez das fórmulas antigas ou antiquadas já nada resolve; tais fórmulas estereotipadas são mesmo objeto de críticas. E nós, que não estamos acostumados a receber críticas, o mais das vezes, gritamos contra, como se estivéssemos sofrendo graves injustiças. Precisamos de coragem, de audácia e de muita fé para inventarmos novos processos, novas modalidades de ação pastoral, de evangelização, de influência. Afinal, temos de viver os problemas reais do mundo, incarná-los, se quisermos conservar o sentido de nossa vocação de Pastores e a eficácia de nossa ação. Do contrário, seremos reduzidos a autênticos parasitas de uma comunidade que, então, falsamente, chefiamos. Viver no meio do mundo, para melhor conhecermos os homens, não apenas no seu lado filosófico ou psicológico (o que aprendemos pelos livros), e sim no seu aspecto social e concreto. Para tanto, exige-se o contato direto com o povo, povo esse que não está em nossa Casa Paroquial, nem na Sacristia, e nem mesmo dentro de nossas igrejas dominicais cheias, mas, sim, nas ruas, em suas casas de família, em suas profissões, em seus colégios, em seus clubes, em seus bares e restaurantes, em suas oficinas, em suas distrações, etc. Ai, e só ai, poderemos conhecer o mundo e os homens, com seus reais problemas. E não venha ninguém dizer que o Padre não deve ou não pode penetrar em tais recintos. Isso seria ainda jansenismo puro. O princípio natural normativo de nossa ação pastoral, neste sentido, deve ser este: o Padre pode e deve penetrar em todo lugar ou recinto onde possa entrar um homem de bem.

Apenas desta mansira se processará o que chamamos acima de «PASTORAL DA AMIZADE» ou do Convívio que reputo, por experiência, um dos maiores meios de influência. E, com efeito, no convívio, que se conhecem os homens, seus princípios e seus problemas. Assim é que se desmoronam tabus, é que se quebram barreiras, é que se desmancham mal-entendidos, é que se substituem princípios, é que se falam verdades que atingem, é que se conhecem erros, é que se ajuda, de perto, os outros, etc., enfim, ai é que se suprime a enorme distância que, até hoje, nos separou do povo. Essa distância sempre existiu sob as mais variadas formas: a diferença do traje, o modo de falar, uma certa auto-suficiência ou até misantropia, o escrúpulo exagerado de ver pecado em tudo, a mania de dogmatizar, etc. Felizmente, alguns desses tabus estão sendo quebrados à força e vamos chegando a u'a maior adaptação, embora ainda haja muita coisa a ser por nós modificada. Que Deus nos dê bastante destemor das críticas, muita fidelidade à nossa Missão e ao Sôpro Divino deste século, para que possamos levar a Igreja, a Mensagem do Cristo a todos os setores da atividade humana. Isso tudo, dissemos, em que pesem as críticas das mentalidades museificadas ou as investidas agônicas dos passadistas; tudo isso ainda, porque apenas uma parca minoria dos problemas humanos nos é levada ao confessionalário.

A propósito do artigo acima, recebeu o nosso prezado pároco o seguinte cartão:

«D. GERALDO M. M. PENIDO  
Arcebispo Metropolitano

envia bênção especial ao prezado Pe. Manoel e apresenta-lhe efusivos cumprimentos pelo seu belo, oportuno e bem escrito artigo «Pastoral da Amizade», publicado no «Lampadário» de 24 do findante mês.

31-12-67

Juiz de Fora».

## NÓS E O FUTURO

Inegavelmente, uma Comunidade grava com minúcias seus acontecimentos — formando uma fonte de consultas para os futuros historiadores — através de seu jornal.

Em corolário, uma cidade sem jornal está em falta com as gerações posteriores, pois mal deixa — quando deixa —, o registro de sua evolução.

O MUNICIPIO, há 44 anos, desde antes da emancipação político-administrativa de Bicas, vem anotando todos os acontecimentos desta coletividade.

Até agora tudo gravamos relacionado com o nosso progresso social e econômico.

E pretendemos continuar escrevendo nossos fatos de todos os dias para que, num futuro distante, muitos possam folhear nossas coleções e saber como era no tempo de hoje, a nossa Comunidade.

Nós já estamos firmados como um órgão de interesse e de utilidade pública.

E continuaremos firmes, pois temos a certeza de que contaremos com a colaboração de todos.

Temos certeza de que todos lutarão para ajudar a cidade de Bicas a continuar tendo seu semanário.

Cada um que renovar ou iniciar a assinatura de O MUNICIPIO (5 cruzeiros novos para o ano de 1968) demonstrará estar integrado no espírito comunitário biquense.

Será essa pequena colaboração que nos possibilitará fazer o registro dos tempos atuais, guardando-os para os tempos do futuro.

## Companhia Mineira de Eletricidade

### Aviso ao Público

A Cia. Mineira de Eletricidade avisa ao público em geral, casas instaladoras, técnicos e eletricitistas particulares que, a partir de 1/3/68, passará a adotar oficialmente novos padrões para o sistema de medição.

Assim sendo, de 1/4/68 em diante, não serão ligadas as entradas construídas pelos padrões antigos.

Os novos padrões serão os adotados pela CEMIG, com pequenas adaptações à cidade de Juiz de Fora e demais localidades servidas pela C.M.E.

Nessas condições, a partir de 1/2/68, os interessados poderão se dirigir à Seção de Recepção, à Galeria Phintias Guimarães, 58/62, a fim de receberem as instruções necessárias sobre o assunto.

A C.M.E. espera a compreensão dos consumidores para essa medida, que visa dar-lhes melhor padrão de serviços, capacitando-os a tirar maior proveito das melhorias que realizará nas Redes de Distribuição a partir de janeiro de 1968.

Juiz de Fora, 27 de Dezembro de 1967.

A DIRETORIA

# DROGARIA DIA E NOITE

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

FONE 1596

JUIZ DE FORA

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**

**LEI Nº. 396**

Dá denominação a uma das ruas de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Bicas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica denominada, rua CAMILO FERNANDES ALHADAS, a rua em seguimento da Morvan de Figueiredo, esquina com Floriano Peixoto, que vai ao alto do novo Hospital São José, que está sendo construído no Bairro Retto Junior.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 8 de novembro de 1.967.

O Prefeito Municipal,  
as.) — Gilson Lamha

**LEI Nº. 397**

Concede perpetuidade gratuita ao jazigo onde se encontra os restos mortais de D. Joana Gabriel.

A Câmara Municipal de Bicas por seus Vereadores decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder perpetuidade gratuita ao jazigo onde se encontra inumado o corpo da exma. sra. d. Joana Gabriel.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 8 de novembro de 1.967.

O Prefeito Municipal,  
as.) — Gilson Lamha

VAI AO RIO? HOSPEDE-SE NO

**BICAS HOTEL** : O MAIS CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

A'GUA EM TODOS OS QUARTOS  
EXCLUSIVAMENTE FAMILIAR

FONE 23-2256

PROPRIETÁRIO : **ARMINDO RIBEIRO SALGADO**  
TRAV. BELAS ARTES, 5, ESQUINA DA AV. PASSOS

**Mobiliadora São João Ltda.**

Com sua FILIAL em **BICAS**

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados  
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

**VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.**

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

POÇO RICO — JUIZ DE FORA  
MINAS GERAIS

**ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?**

Comprimidos «**BARROS**»

Um lombrigueiro inofensivo Um tônico ferruginoso  
Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

**ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL**

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

:::: Mensalidade Módica ::::

**MARIO DE OLIVEIRA**  
Contador

Fone Residência: 234 — Fone Escritório: 255  
RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Forum) — BICAS

**Bar N. S. Aparecida**

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGADOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

— AMBIENTE FAMILIAR —

**RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15**  
..... BICAS — FONE 97 — MINAS .....

**COMISSÁRIO GURGETA**

Agência em S. Paulo (SP)

— Rua Sta. Clara, 222 — Tel. 92-6887 —

Agência em Bicas (MG)

— Rua dos Operários, 113 — Tel. 240 —

Aceitam-se encomendas de cargas para Bicas, Pequeri, Mar de Espanha e S. João Nepomuceno

Ajude a manter limpas as ruas da cidade.

**Sapataria**

**ZÉLIA**

Calçados para

Cavaleiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

**Carpintaria e Serraria**

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.29 — C. R. E. A 4ª Região —

Madeiras de lei em geral — Diversos complementos e bitolas

Cerâmica «S. Caetano» para pisos e todos fins e litocerâmica para revestimento de fachadas das mais variadas cores em uso.

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

**Benicio de Castro Costa**  
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 11 horas e das 14 as 18 horas  
Atendendo também aos associados da IAPFESD.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escociares? na A° MINERVA

## Filigranas da nossa história

HÉLIO MONTEIRO DA SILVA

## O CANTO DO CARRO DE BOI

Inegavelmente, durante o período de formação da nossa Comunidade, o carro de boi foi o elemento preponderante do sistema de transporte.

Nossa economia, em seu primeiro estágio, sustentava-se exclusivamente na produção agrícola, a qual sempre com safras abundantes.

E o escoamento dessa produção, das distantes fazendas para o arraial das «Taboas», em grandes cargas, era feito por êsses morosos e cantantes veículos.

Eram carros que irradiavam melodia ao longe pelo chiado gritante e característico produzido pelo eixo girando e friccionando no mancal fixo.

Cada carreiro, ajudado pelo candieiro, esforçava-se em conseguir uma gama de sons estridentes, com o qual dava-se a conhecer a distância.

Teudo como fundo musical o canto do carro de boi, nosso povoado foi crescendo e crescendo.

E cresceu mais depressa quando aqui foi construída uma estação da Estrada de Ferro União Mineira.

Depois virou Distrito de São José de Bicas do Município de Guarará.

Quando o calendário marcou 1920 já tínhamos 420 prédios, hotel, cinema, bilhares, 2 jornais (A Gazeta e o Povo) e, cantando sua canção monótona, dezenas de carros de boi.

O progresso continuava e em 1º de janeiro de 1924 passamos a ter a denominação de «Villa de Bicas», com um Poder Político-Administrativo independente.

Na ocasião Bicas já tinha 5 ou 6 automóveis e quase uma centena de carros de boi dominando o trânsito em nessas ruas e com seus carreiros esforçando-se para tirar deles um chiado cada vez mais alto e estridente.

As reclamações contra o barulho não tardaram a se fazer ouvir. A população urbana não nutria qualquer admiração pela cantiga do carro de boi e dela fazia queixas seguidas aos nossos Edis e ao nosso Agente Executivo.

E isso motivou, na sessão da Câmara Municipal do dia 16 de setembro de 1926, a que o Vereador Francisco dos Santos Guimarães apresentasse projeto de lei «proibindo a entrada de carros chiando dentro do perímetro urbano da Villa e dos Distritos do Município de Bicas».

Na sessão do dia imediato já o Vereador Cel. Alvaro Fernandes Dias lia o parecer favorável da Comissão de Agricultura, Comércio e Indústria sobre o projeto de lei que proíbe carro chiar a partir de 1º de janeiro do ano próximo.

Na reunião do dia 18, sem que qualquer Vereador se manifestasse, foi o projeto aprovado por unanimidade e se transformou na lei n. 33.

Mas os fazendeiros ficaram indignados com tal decisão — numa revolta inesperada para os nossos políticos — e reagiram com uma representação à Câmara, com 38 assinaturas de proprietários de carros de boi, pedindo a revogação da lei n. 32 de 27 de setembro de 1926. (As divergências na numeração da lei e na data de sua aprovação são da própria Ata da Câmara).

E na primeira sessão do ano de 1927, no dia 15 de janeiro, o abaixo-assinado foi lido e encaminhado à Comissão competente.

A coisa começou a engrossar aqui, pois em seguida o Presidente da Câmara Dr. Vicente Bianco, deu conhecimento à Casa de outra representação popular, com 332 assinaturas pedindo a manutenção da referida lei a qual também foi encaminhada a mesma Comissão de Agricultura, Comércio e Indústria.

Era a população rural em desacôrdo com a população urbana e o problema criado passou a incomodar os políticos pois estavam próximas as eleições municipais, marcadas para o dia 17 de abril.

Havia-se que arranjar uma saída pois a lei tinha sido aprovada pelo voto de todos os Vereadores e num imprevisto, sacudiu a opinião pública.

Até uma música havia sido composta pelo maestro Felix Neira sobre êsse motivo. (Existe ainda um exemplar dessa música, propriedade de D. Maria Antonieta Gomes de Souza).

Mas, a Comissão, matreiramente, arranjou uma «solução honrosa». Foi na sessão do dia 17 que o Vereador Alvaro Dias leu o parecer opinando pela manutenção da lei mas alterando para um futuro distante a data de sua entrada e execução.

Êsse parecer foi em seguida justificado oralmente pelo Vereador Dr. José Maria de Oliveira Souza.

Em chegando a hora da votação, o Vereador Alvaro Dias, querendo evitar golpes, pois a Câmara já se achava dividida politicamente entre o Dr. Bianco e o Dr. Oliveira, a requer nominal.

Votaram a favor do parecer os srs. Dr. José Maria de Oliveira Souza, Cel. Alvaro Fernandes Dias e Cel. Otaviano Pinto de Rezende.

Contra votaram os Vereadores Cap. Francisco dos Santos Guimarães e Cel. Francisco Augusto Frederico de Castro.

Vitorioso o parecer da Comissão deveria então ser sancionado transformando-se em nova lei.

Mas o Dr. Vicente Bianco levantou-se de imediato e declarou que como Agente Executivo tinha 8 dias para vetá-la inapelavelmente; mas não esperaria tanto tempo e «desde já declarava que vetava a lei que prorroga o prazo para execução da lei que proíbe o chiado de carro de boi dentro do perímetro da Villa».

Foi assim que nasceu o primeiro veto de nossa história política-administrativa e foi assim que morreu o pungente e monótono canto do carro do boi nas ruas de nossa cidade.

## Escola de Surdos-Mudos, de Bicas

O Educandário «Dr. Murillo Rodrigues Campello», pertencente ao Plano Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (MEC), especializado em educar e orientar os deficientes da fala e audição, vê completar a primeira fase na Educação de Surdos, nesta cidade.

Comemorando tão auspicioso acontecimento, o responsável pela Escola, prof. Wellington Ayres Medeiros, elaborou um bem organizado programa, realizado no dia 13 de dezembro último, o qual constou de Missa em ação de graças às 18 horas, na Matriz local, oficiada pelo revmo. padre Manoel Pires Pereira, com a primeira comunhão dos surdos, entrega das provas finais, certificados, presentes natalinos e várias homenagens, inclusive ao nosso modesto jornal.

As solenidades foram muito concorridas, destacando-se a presença do dr. Murilo Rodrigues Campello, almirante-médico, diretor do I.N.E.S.; Cel. do Exército Francisco Ramos de Medeiros, chefe da 1a. Divisão de Infantaria da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, da Guanabara; Prefeitos, Presidente da Câmara local e outras autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Parabenizamos aos alunos e a seus pais pelo grande benefício que acabam de conquistar, e ao digno prof. Wellington, responsável pela Escola no êxito desta árdua tarefa.

## CASAMENTOS

Registramos abaixo, com satisfação, os seguintes casamentos realizados em dezembro último, para cujas cerimônias recebemos, com prazer amáveis convites:

Dia 9: Na Igreja Matriz desta cidade, da srta. Maria do Carmo Silva Nunes, com o jovem Francisco de Assis Macedo Campos.

— Também na nossa Matriz receberam a bênção de seu matrimônio a srta. Maria Blandina — Gilberto dignos filhos dos srs. e sras. Saíd Felipe e Francisco da Costa Matos.

— Em Juiz de Fora, na Igreja N.S. do Rosário, dos jovens Lúcia e Lupércio, filhos respectivamente dos srs. e sras. Diógenes Gouvêa do Amaral e Mário Pena-Forte Vianna.

— Em Belo Horizonte, no Santuário Santo Antônio: Zelia e Sérgio. Ela, filha do sr. Romeu Melra Matos; êle, filho do sr. Antônio Cunha Lana e sra. d. Creusa Rezende Lana.

— Dia 16: Na Igreja Matriz local — Marilurdes e Carlos, filhos respectivamente do sr. e sra. Geraldo Ferreira da Silva e sr. e sra. Carlos Del Llano.

— Em Juiz de Fora, na Catedral Metropolitana, a srta. Carmem Coelho Freixo com o jovem Wagner Guarnieri de Paula.

— Dia 23: Nesta cidade, na Matriz — Maria Marta e Geraldo. Ela, filha do sr. e sra. Geraldo Simões Corrêa e êle do sr. e sra. Lino Pinto de Rezende.

— Sônia e Waldonier, também na Igreja Matriz local. Ela, filha do sr. e sra. Liberino Cremonesi e êle do sr. e sra. Waldemar Silveira Louro.

— Dia 30: Em S. João Nepomuceno — Elda Maria e Luiz Wagner, filhos do sr. José Carlos Leite — d. Edinah Rangel Leite e sr. Albertino Sacheto — d. Zuleika Furtado Sacheto.

— Em Juiz de Fora, na Igreja N. S. Aparecida — Maria de Lourdes, filha da viúva d. Idalina Henriques, com João Lúcio, filho do sr. e sra. João Agripino Teixeira.

— Também em Juiz de Fora, na Capela Senhor dos Passos — Lourdes, filha da viúva d. Josefina Calixto Passos, com Carlos Henrique, filho do sr. e sra. Frederico Carato.

Aos novos casais, desejamos uma venturosa vida conjugal e felicitamos aos seus dignos progenitores.

## NOIVADOS

Tiveram a gentileza de nos participar seu contrato de nupcias os jovens Regina Ferrari e José Alberto Vieira, filhos respectivamente dos casais Francisco Ferrari — d. Julieta Rosa Ferrari e José Batista Vieira — d. Flordeelis Mota Vieira.

— Também, em delicado cartão, recebemos a participação do noivado dos jovens Lucilene e José Ulisses. Ela, filha do sr. Vicente de Paula Mota e de dona Erzi Giraldele Mota, recentemente falecida, e êle do sr. e sra. Olicio Martins.

Gratos pela participação almejamos aos estimados jovens breve e feliz enlace.

## Coluna Social

José Maria de Sousa Ramos, escreve.

A época das férias escolares é sempre um período do ano muito agradável em nossa cidade, uma vez que começa o afluxo de jovens de outras comunas para a nossa. Os visitantes, juntamente com os nossos rapazes e moças, tornam mais intensa nossa vida social, pois os clubes abrem suas portas para recebê-los. Começam as brincadeiras-dançantes, onde num ambiente de cordialidade, os jovens passam suas noites, livres das preocupações do estudo, e satisfeitos por poderem passar horas dançando ou num amigável bate-papo com os amigos. A gente nota na fisionomia de todos alegria e satisfação.

Este ano o êxito das brincadeiras-dançantes é bem maior, de vez que o Clube Biquense e o Esporte fizeram um acôrdo, o qual estabelece que cada semana um dos clubes abrirá suas portas. Com isso, as brincadeiras têm ficado tão animadas que até parecem dia de baile. Sem dúvida, é um prazer muito grande poder falar a todos que a nossa cidade se diverte da maneira mais salutar possível.

Agora, vamos ao «caderninho».

◆◆◆ As funcionárias dos estabelecimentos de crédito de nossa cidade estão bastante dispostas, porque o ano novo, além de dias novos, trouxe também um noivado e dois casamentos. No Bco. do Est. de M. Gerais S/A, por exemplo, posso registrar o noivado da srta. Dulcineia Lima Santos com o Luiz Ganzaga Fernandes Alhadás, como ainda o casamento da srta. Delma Maria Ferreira com o sr. Sebastião Alves dos Reis. Na Caixa Econômica Estadual houve o casamento da srta. Ana Salomé Rocha com o sr. Helcio Sá, também bancário no Rio.

◆◆◆ O Clube Biquense apresentou, nos últimos momentos de 1967, as Dez Mais Elegantes daquele ano, as quais foram escolhidas, através de voto, por uma equipe de sras. e srts. de grande projeção de nossa sociedade. As apontadas foram: Sra. Sebastião Leme Paixão de Castro; Sra. Eurico Possas de Araújo; Sra. Helson de Souza Prata; srta. Marília Barreto; srta. Marília Cúrzio; Sra. Túlio Mário Azevedo Horta; Sra. Ério Silva; srta. Sônia Maria Lobão Rezende; Sra. Gilson Lamha e srta. Wânia Lamha Amorim.

◆◆◆ Há meses passados registrei a inauguração do Posto Volkswagen em nossa cidade, o qual iria vender somente peças e acessórios. Agora, porém, posso parabenizar mais uma vez o nosso prezado amigo Pedro Rocha, pois foram faturados os três primeiros sedans «Volk» em nossa cidade. Espero que a iniciativa do amigo Pedro Rocha sirva de exemplo aos maus biquenses que não acreditam em nossa cidade.

◆◆◆ O nosso amigo José Carlos Mendes de Araújo, residente no Rio de Janeiro, todas as vezes que vem a Bicas não deixa de visitar nossas ruas com bonito automóvel Galaxie, último modelo.

◆◆◆ Acaba de chegar em nossa cidade uma Unidade Sanitária Ambulante (USA) da Estrada de Ferro Leopoldina, a qual irá prestar assistência médico-odontológica e social aos ferroviários. A Unidade é chefiada pelos sr's. Dr. Antonio Souza Passos e Dr. Gil Braga Velloso, Cirurg. Dentistas; e integrada por Moacyr da Conceição, Enfermeiro; Rosa de Oliveira Carneiro, Assistente Social; Sebastião Baptista Bupti, camareiro; Ismar de Almeida, cozinheiro.

◆◆◆ Quem se encontra passeando em Cabo Frio é o nosso colega de redação, 1º tesoureiro do Clube Biquense, e acadêmico José Maria Machado Veiga.

◆◆◆ O Réveillon no Esporte Clube esteve realmente magnífico. Com uma decoração muito bonita e com os salões repletos, a tradicional comemoração da passagem do ano, naquele clube começou a ser festejada com um animado carnaval. Estive lá alguns minutos e sinceramente fui contaminado pela alegria reinante naquele local.

◆◆◆ O Clube Biquense, por sua vez, iniciou seu Réveillon com um animado baile que durou até às 24 horas, sendo que após este horário houve um tremendo carnaval. A diretoria prestou ainda uma homenagem ao quadro social, oferecendo, após a chegada do ano novo, chope com fatiura a todos os presentes, além da champanha e o acompanhante de praxe. O traje exigido até meia-noite foi passeio, sendo que muitas srts. compareceram trajadas com vestidos a rigor. A orientação da festa, basta dizer que esteve a cargo da Sra. Engenheiro Renato Frigo Alves, para afirmar que foi um furo.

◆◆◆ No baile do Réveillon, antes da meia-noite, o prefeito Gilson Lamha estava bastante preocupado com a escassez de tempo, porquanto teria que fazer saudação no Clube Biquense, no Esporte Clube e no Barra Limpá. Ele passou o ano correndo, mas para quem é candidato a deputado estadual, isso não deixa de ser bom sinal, porque demonstra consideração a todas as camadas sociais.

### Edital de Casamento

ALVAREDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se EDSON DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, industrial residente, nesta cidade, filho de José dos Reis e de Maria Gonze, e MARIA VILMA MACHADO, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de José Machado de Oliveira e de Maria Pereira de Souza.

Bicas, 21 de dezembro de 1967.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alaes



Prefeitura Municipal de Bicas

## Cadastramento de Imóveis Urbanos

Aos senhores proprietários de Imóveis Urbanos que ainda não entregaram suas declarações para efeito de Cadastramento, o Serviço de Fiscalização avisa que, se dentro de 10 (dez) dias não forem entregues as suas Declarações, serão as mesmas processadas «ex-officio» e os responsáveis sujeitos às penalidades previstas em lei.

Bicas, 12 de janeiro de 1968.

Fiscal de Rendas

A. Colaci

## ASSOCIAÇÃO RURAL DE BICAS

### EDITAL

#### Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam os sócios desta Associação convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bicas, à Praça Raul Soares, no dia 8 (oito) do mês de Fevereiro do ano em curso, às 14 horas, a fim de discutir e votar, em escrutínio secreto: a seguinte Ordem do Dia: a) decidir na forma do artigo 141 da Lei n. 4.214, de 2-3-63 sobre a investidura da entidade nas funções e prerrogativas de Sindicatos dos Empregadores Rurais do Município, autorizando a Diretoria a adotar as providências necessárias; b) aprovada a alínea supra, reformar o Estatuto, a fim de adaptá-lo as referidas funções e exigências sindicais. Não comparecendo à primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos sócios, a Assembléia reunir-se-á em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia dezanove (19) do mês de Fevereiro do corrente ano, e quando então, instalará e funcionará com qualquer número, considerando-se aprovadas as deliberações apoiadas por 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.

Bicas, 5 de Janeiro de 1968.

(a) Mário Ferreira da Costa

Presidente

### Funcionários aposentados

Após empregarem suas atividades, por mais de 30 anos, em serviços nas oficinas da E.F. Leopoldina, nesta cidade, acabam de receber suas merecidas aposentadorias os nossos prezados amigos: José Felipe Jorge, João de Oliveira Machado, Felipe Vieira da Silva, José de Souza e Antonio Ferreira da Silva.

Nossos parabens, extensivos às suas exmas famílias.



**Câmara Municipal de Maripá de Minas**

**LEI Nº. 63**

Dispõe sobre o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Para execução dos serviços municipais, haverá na Prefeitura o quadro permanente, integrado por funcionários, e o quadro variável, constituído de pessoal admitido no regime das leis trabalhistas.

Art. 2º — Além do pessoal integrante do quadro permanente, a Prefeitura terá os servidores adiante relacionados sob regime da Consolidação das Leis do trabalho, podendo ainda admitir pessoal, no mesmo regime das Leis Trabalhistas para exercício das atividades de execução e conservação de obras e serviços públicos, respeitadas sempre as dotações orçamentárias para cobertura das respectivas despesas.

Art. 3º — Os cargos adiantes referidos como integrantes de SITUACÃO ANTIGA, ficam alterados, em suas designações e em seus vencimentos mensais, de acordo com a discriminação constante deste artigo, mantidos seus atuais ocupantes e exigido concurso de provas e títulos, ou simplesmente de provas, para novos provimentos em caso de vaga:

**CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**SITUAÇÃO ANTIGA**

No. de Cargos	Cargos	Venc. Mensal — NCr\$
1	Chefe do Serviço de Fazenda	56,25
1	Fiscal	80,00
1	Professora	56,25
1	Auxiliar da Câmara	31,25

**SITUAÇÃO NOVA**

No. de Cargos	Cargos	Venc. Mensal — NCr\$
1	Tesoureiro	80,00
1	Inspetor	95,63
1	Professora	80,00
1	Auxiliar da Câmara	60,00
1	Jardineiro	95,63
1	Servente	40,00
2	Telefonistas	50,00
1	Chefe do Serviço de Obras	160,00

Art. 4º — Servirão sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho, os servidores atualmente designados, no Quadro da Prefeitura, de «OPERAÁRIO E TELEFONISTA».

Art. 5º — Ao ocupante do Cargo de Tesoureiro, quando no efetivo exercício das atribuições inerentes a seu cargo, será concedida gratificação de 2% (dois por cento) sobre seus vencimentos, a título de Quebra de Caixa, calculada esta vantagem unicamente sobre os vencimentos do cargo, não incidindo sobre qualquer vantagem.

Art. 6º — As demais vantagens concedidas aos Funcionários são as previstas pela Legislação Municipal em vigor.

Art. 7º — O salário do pessoal sob regime da Legislação Trabalhista será o mínimo vigorante na região e seu horário de trabalho de 8 (oito) horas.

Art. 8º — Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 04 de dezembro de 1967.

**Mario Nascentes de Azevêdo**  
Presidente da Câmara.

**LEI Nº. 64**

**Autoriza Execução de Serviços Municipais.**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo de Maripá de Minas autorizado a executar e dispender no exercício de 1968 as importâncias consignadas nas dotações da Lei Orçamentária para o mesmo exercício, «DESPESAS DE CAPITAL», conforme discriminação abaixo.

	NCr\$
4.1-4-0-00 — Aquisição de Móveis e Utensílios	400,00
4.1-1-0-02 — Construção do Paço Municipal e do Prédio para o Almoxarifado	11.700,00
4.1-4-0-02 — Aquisição de Móveis e Utensílios	1.500,00
4.2-1-0-02 — Aquisição de Terreno para o Paço Municipal	1.000,00
4.2-1-0-02 — Aquisição de Terreno para o Almoxarifado.	500,00
4.1-4-0-11 — Aquisição de Móveis e Utensílios	800,00
4.1-1-0-42 — Construção e Reconstrução de Rodovias	10.400,00
4.1-4-0-42 — Para Rodovias	4.000,00
4.1-4-0-42 — Peças e Acessórios	1.000,00
4.1-3-0-46 — Equipamentos Telefônicos	2.000,00
4.1-4-0-46 — Para Serviço de Comunicações	1.000,00
4.1-1-0-61 — Construção e Reconstrução de Prédios Escolares	3.000,00

	NCr\$
4.1-4-0-61 — Aquisição de Móveis e Utensílios	1.000,00
4.1-1-0-66 — Construção da Praça de Esportes	3.000,00
4.2-1-0-66 — Aquisição de Terreno para Praça de Esportes	1.000,00
4.1-4-0-71 — Aquisição de Móveis e Utensílios	2.000,00
4.1-1-0-91 — Construção e Ampliação dos Serviços de Água e Esgotos	15.000,00
4.1-1-0-94 — Aberturas e Calçamento de Ruas e Avenidas	5.000,00
4.1-1-0-95 — Construção de Praças e Jardins	2.000,00
4.1-1-0-97 — Ampliação do Cemitério Municipal	500,00

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 04 de dezembro de 1967.

**Mario Nascentes de Azevêdo**  
Presidente da Câmara.

**LEI Nº. 65**

**Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1968.**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, decreta e eu Presidente da Câmara, nos termos do art. 188, § 6º da Constituição Estadual e do Regimento Interno art. 125, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — A Receita do Município de Maripá de Minas, para o exercício de 1968, é orçada em NCr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação:

	NCr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	3.420,00
Receita Patrimonial	30,00
Receita Industrial	600,00
Transferência Correntes	80.800,00
Receitas Diversas	400,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.250,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>NCr\$</b>
Transferências de Capital	24.750,00
<b>SOMA DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>24.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2º — A Despesa do Município de Maripá de Minas, para o exercício de 1968, é fixada em NCr\$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação:

	NCr\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Governo e Administração Geral	12.184,88
Administração Financeira	4.187,56
Defesa e Segurança	480,00
Recursos Naturais e Agro-Pecuários	1.300,00
Viação, Transportes e Comunicações	7.320,00
Educação e Cultura	5.940,00
Saúde	180,00
Bem Estar Social	1.710,00
Serviços Urbanos	9.897,56
<b>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.200,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>NCr\$</b>
Governo e Administração Geral	15.100,00
Administração Financeira	800,00
Viação, Transporte e Comunicações	18.400,00
Educação e Cultura	8.000,00
Saúde	2.000,00
Serviços Urbanos	22.500,00
<b>SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>66.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA.</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 04 de dezembro de 1967.

**Mario Nascentes de Azevêdo**, Presidente.

**AULAS PARTICULARES — Curso Primário**  
Professora JANETE DE OLIVEIRA  
Bairro Santana n. 153 — BICAS

EMIL FARHAT

— O PUBLICITÁRIO DO ANO

EMIL FARHAT nasceu em Bicas, Minas Gerais, no dia 25 de setembro de 1914. Em Juiz de Fora, no Colégio Granbery, fez o seu Curso Ginásial, onde conquistou a Medalha «Cabral» (de oratória), a Medalha «Rui Barbosa» e o «G» de ouro, em esportes.

Em 1933 veio para o Rio, onde cursou o Preparatório para ingresso na Faculdade Nacional de Direito, de onde saiu Bacharel, no ano de 1937. Enquanto cursava a Faculdade de Direito, Emil ingressou no jornalismo.

Em 1939 revelava-se nele o escritor com o «CANGERÃO», considerado então o melhor romance do ano. Com esse livro obteve dois prêmios: o «Lima Barreto» e o «João Cordeiro». Uma segunda edição de «Cangerão» foi lançada no ano seguinte, e uma 3ª edição atualmente nas livrarias.

Em 1945, Emil Farhat publicava «Os Homens sós» e no ano passado lançou o seu terceiro livro «O País dos Coitadinhos». Tendo esgotado suas primeiras edições em menos de sessenta dias, uma 3ª edição foi também rapidamente esgotada, encontrando-se a 4ª edição desse livro atualmente no prelo.

Em 1941, o publicitário do ano de 1967 surgia na propaganda, ingressando na McCann-Erickson como Redator tendo sido nessa Empresa Chefe de Redação, Assistente de Contato, Contato, Chefe de Grupo, Subgerente, Gerente, Vice-Presidente e alcançando finalmente sua Presidência em 1959.

É Vice-Presidente da McCann-Erickson Internacional, coordenando os escritórios daquela Companhia na área sul da América do Sul.

Em 1959, fez o curso de Altos Estudos Administrativos na Universidade de Harvard, em Boston.

Em 1966, foi agraciado com o troféu «O Mascate» instituído pela Confederação Nacional do Comércio e SENAC, e, no mesmo ano, foi eleito o «Pai do Ano», título conferido pelo Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro.

Emil Farhat foi o coordenador da equipe autora do livro «Técnica e Prática da Propaganda», publicada pela McCann-Erickson.

Emil, hoje com 53 anos de idade, é casado com a Sra. Ana Rosa de Souza Farhat e tem três filhos: TARIK, TÂNIA e TIRZA.

A Associação Brasileira de Propaganda, outorgando este ano a Emil Farhat o título de «Publicitário do Ano», distingue um dos mais legítimos expoentes da classe.

(Transcrito de O GLOBO de 30/11/67)

Aniversários Natalícios — DEZEMBRO —

Dia 16: a sra. d. Dáurea Ferreira Alhadas, esposa do sr. Aylton José Alhadas; o sr. Mazoel Fernandes de Azevedo; o sr. Antonio Cúgola.

Dia 17: o sr. José Rosa Marques; a sra. d. Emilia Farhat Medeiros, esposa do sr. Luiz Medeiros Narciso Filho; a sra. d. Maria Augusta Schettino Azzi, esposa do sr. Rubens Azzi.

Dia 18: a sra. d. Maria da Silva Vecchi, esposa do sr. José Vecchi; a sra. d. Conceição Aparecida Corrêa de Abreu, esposa do sr. José Vicente Guedes de Abreu; o jovem E'merson Said Salomão.

Dia 19: o sr. dr. José de Paula Retto; a sra. Cecília Guimarães; o jovem Fausto Alves; a garota Elizabeth, filha do sr. Roberto Sabatineli.

Dia 20: o jovem Ardwin Retto Grunewald; o garoto Milton, filho do sr. Sebastião Leite de Oliveira; a sra. d. Marina Guingo de Melo, esposa do sr. Jair de Melo; a garota Maria Imaculada, filha do sr. Jader Gomes; a sra. d. Terezinha Barroso Albuquerque, esposa do sr. Izauro Vieira Albuquerque.

Dia 21: a sra. d. Beatriz Costa Corrêa e Silva; a sra. d. Leonina da Conceição Costa; o sr. dr. Carlos Augusto Machado Veiga.

Dia 22: o sr. Reginaldo da Cunha Araújo; a srta. Diva Sena; a sra. d. Luiza Ferrari Marques; a sra. d. Lourdes Mamede, esposa do sr. Antonio Mamede; a garota Solange, filha do sr. Antonio Ferreira da Silva; o jovem Mário Antonio Corrêa de Abreu; o sr. Mário Conforti; a sra. d. Vera Lúcia de Paula Tarôco esposa do sr. José Tarôco Neto.

Dia 23: o sr. dr. Oswaldo de Castro Ladeira; o sr. Clevíle da Cunha Lana; o sr. prof. Uryl Barreto; a srta. Wanda Moreira; a sra. d. Oôliba Alvim Pinto, esposa do sr. José Pinto Sobrinho; o sr. Luiz Servo de Deus; a sra. d. Maria José Ribeiro de Rezende, esposa do sr. José Maria Monteiro de Rezende; o jovem Antonio Carlos Sant'Ana.

Dia 24: a sra. d. Madalena Sabatineli, a srta. Tarcila Faria Teixeira.

Dia 25: o sr. cap. Miled Abão; a sra. d. Carminda da Silva Rosa, esposa do sr. José Rosa Candido; o sr. João da Silva Tresse; o sr. Pedro Araújo Porto; o sr. Natal de Souza Vieira; o jovem Messias Esteves da Silva.

Dia 27: o sr. Jorge Azevedo; o sr. Armando Henrique Filho; o jovem Anacleto Porto; o sr. Edson Teixeira Pena; o sr. Milton Advincula de Souza; a sra. d. Leonor Alves, esposa do sr. Simião Alves.

Dia 28: a sra. Maria José Araújo; o sr. José Joaquim Medina o jovem Gilson de Souza Leite Filho.

Dia 29: o sr. José Guingo; a sra. d. Vera Guedes Cabral, espo-

sa do sr. dr. Emidio Cabral; o sr. David Nunes Coelho; o jovem Ulisses da Silva Campos; o sr. Francisco Fernandes de Paiva; o jovem Sebastião Ferreira Leite; o sr. Sebastião da Silva Tresse; o jovem Jorge Bertelli; a sra. d. Helena Rosa Arruda, esposa do sr. Wanderley Arruda.

Dia 30: a sra. d. Nícia de Carvalho Amaral, esposa do sr. Iturbides Gouvêa do Amaral; a sra. d. Maria Cristina da Fonseca Moreira, esposa do sr. Milton Moreira; o jovem Adêmir Raposo Soares; a sra. d. Márcia Gribel Cascardo Batitucci, esposa do sr. Roberto Pedrosa Batitucci.

Dia 31: a veneranda sra. d. Ana Nogueira da Veiga, progenitora do nosso diretor sr. José Maria Veiga; o sr. Felipe Guarneri; a sra. d. Maria da Glória Barreto, esposa do sr. Carlos Alves Barreto; a srta. Edilse Cúgola; a sra. d. Maria Aparecida Ferreira Jorge, esposa do sr. Salim Jorge; a sra. d. Perciliana dos Reis Antonio.

A todos nossos parabéns.

**MERCEDES - Souvenir** Artigos para presentes —  
Bijouterias — Roupas  
Praça São José, 21 — B I C A S — Fone 246 —

FORMATURAS

Profa. D. Ernestina Oliveira de Medeiros

Terminou com brilhantismo o curso de Administração Escolar, ministrado pelo Instituto de Educação de Juiz de Fora, tendo recebido em solenidades realizadas no importante estabelecimento de ensino do Estado, em data de 6 do mês p.p., o seu Certificado de conclusão do Curso, a exma. sra. Prof. d. Ernestina Oliveira de Medeiros, dedicada e competente Diretora do Grupo Escolar «Retto Junior» de nossa cidade.

Profa. Carmen Lúcia Corrêa

Pelo Instituto de Educação de Juiz de Fora, vem de concluir com brilho o seu curso de normalista, a graciosa srta. Carmen Lúcia Corrêa, filha do sr. e sra. Carlos Marques Corrêa, aqui residentes.

Luiz Fernando Guimarães Borges

Vem de concluir com grande aproveitamento o curso ginásial pelo antigo e conceituado estabelecimento de ensino na Capital Mineira, Colégio Pedro II, o nosso jovem conterrâneo Luiz Fernando Guimarães Borges, filho do sr. e sra. Antonio Borges da Costa.

Airton José de Souza

Este jovem conterrâneo, que cursou com grande aproveitamento o Colégio Agrícola «Díaulas Abreu» da cidade de Ubá, vem de coroar seus esforços recebendo seu Diploma de Agrotécnico, em solenidades realizadas em 2 e 5 de dezembro último.

Dr. Reginaldo de Araújo

Dentre os numerosos formandos do ano de 1967, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de S. Paulo, temos a satisfação de destacar o nosso inteligente conterrâneo dr. Reginaldo de Araújo, filho do sr. e sra. Reginaldo da Cunha Araújo, residentes em Barra Mansa, E. do Rio.

Dr. Pedro Paulo Carvalho do Amaral

Em solenidade realizada no Cine Central, de Juiz de Fora, após brilhante curso na Faculdade de Direito da Universidade Federal da referida cidade, coçou grau o jovem dr. Pedro Paulo Carvalho do Amaral, filho do exmo. sr. e sra. dr. Iturbides Gouvêa do Amaral, General da Reserva do Exército Nacional.

Profa. Maria Luiza de Freitas Almeida

Dentre as formandas de 1967, pelo conceituado estabelecimento Colégio Normal Santa Catarina, de Juiz de Fora, está também incluída a nossa conterrânea Maria Luiza de Freitas Almeida, filha do estimado casal aqui residente sr. Gentil Corrêa de Almeida — d. Maria de Freitas Almeida.

Profa. Vera Lúcia de Souza Cataldo

Vem de diplomar-se em normalista pelo Instituto Padre Leonardo Carrescia, na Guanabara, a prendada srta. Vera Lúcia de Souza Cataldo, filha do sr. e sra. Altair Cataldo, ali residentes.

Quintino Rezende Gomes

Terminou o Curso Científico pelo antigo e conceituado Colégio S. José, de Juiz de Fora, o jovem Quintino Rezende Gomes, filho do nosso prezado amigo Jair Ferreira Gomes residente naquela cidade.

Felicitemos calorosamente a todos os formandos e apresentamos nossos agradecimentos pelos convites com que nos distinguiram, augurando a todos muitas venturas e novos lauros.